



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

### Resultado Preliminar de Edital

A Comissão de Consulta, designada pela Ordem de Serviço nº 1/2023/DACED-VHA/CVHA/UNIR (1210198), torna público o resultado da consulta para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACED do *Campus* de Vilhena, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2023, com início às 09h:00 e término às 21h:59min horas, através do sistema Eletrônico de Votação da UNIR (SiE) (<https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>), utilizando o *login* e senha do SIGAA. Acessaram o sistema para votar professores, técnica administrativa e discentes do Curso de Pedagogia com as seguintes frequências: Docentes de carreira: 10; Técnica Administrativa: 1; Discentes do Curso de Pedagogia: 8. Para o cargo de Chefe do Departamento, obteve-se os seguintes resultados:

Candidato único - PROF. DR. RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

VOTOS	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
DOCENTES	10	-	-
TÉCNICA-ADMINISTRATIVA	01	-	-
DISCENTES	08	-	-

Após a correção da votação do candidato junto aos três segmentos, em consonância com a fórmula, o Prof. Dr. Rodrigo Pedro Casteleira obteve VC =100,98

Vilhena, 15 de fevereiro de 2023

**Célio Vieira Nogueira**  
Professor  
Presidente da Comissão

**Letícia Mathias de Oliveira**  
Téc. Administrativa  
Secretária

**Clarice Santos de Lorena**  
Representante Discente  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente da Comissão**, em 15/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 15/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253920** e o código CRC **450F0E19**.

---

Referência: Processo nº 23118.000066/2023-82

SEI nº 1253920